



DELIBERAÇÃO Nº 089/2013 – CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 097/2012 CEDCA/PR, que aprovou o Plano de Ação de 2013, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 23 de agosto de 2013;

DELIBEROU

Art.1º Pela aprovação dos recursos para o Projeto Culturação, no valor total de R\$ 472.100,00, referente ao protocolo nº 12.136.772-6, da linha de ação projetos de cultura, esporte e lazer.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 23 de agosto de 2013.

Édina Maria Silva de Paula
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**